

DECRETO Nº 4.935/2023

SÚMULA: Luto Oficial no Município de Itambaracá - PR, em virtude do falecimento da Senhora **CONCEIÇÃO BORANGA DIAS** no dia 17 de Março de 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Itambaracaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra;

CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Público Itambaracaense, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art.1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Itambaracá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **CONCEIÇÃO BORANGA DIAS**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no Órgão de Imprensa Oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 17 DE MARÇO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal